



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 20ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Edmar Parlote para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Chico Baquer solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2947/GP/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 13.211,32 (treze mil duzentos e onze reais e trinta e dois centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte de Recursos 06.14 Recursos de Outras Fontes- Exercícios anteriores- Transferência de Convênios. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado para a devolução do recurso financeiro proveniente do convênio nº 856187/2017, que teve por objetivo a aquisição de bens móveis (02 veículos).2) **PROJETO DE LEI N.º 2949/GP/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020** que: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2021.” Destinado a fixar a despesa do município de Jaru para o exercício de 2021, compreendendo o orçamento fiscal referente aos poderes Legislativo e Executivo Municipal e Orçamento da Seguridade Social. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 357/CMJ/GV/MMM/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020** de autoria do Vereador Marcos Machado Miranda que: “DENOMINA A PRAÇA MUNICIPAL NO DISTRITO DE TARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.2) **PROJETO DE LEI N.º 2943/GP/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com pagamento de diárias das atividades do setor de TFD- Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, garantindo o cumprimento das atividades incumbidas a Secretaria.3) **PROJETO DE LEI N.º 2944/GP/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado para a aquisição e instalação de grades metálicas nos edifícios sendo: Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, Espaço de Convivência da Pessoa Idosa e na Capela Mortuária Municipal.4) **PROJETO DE LEI N.º 2945/GP/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020** que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 254/GP/1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Destinado a possibilitar o melhoramento dos sistemas de destinação de esgoto sanitário nos imóveis urbanos de Jaru.5) **PROJETO DE LEI N.º 2946/GP/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 395.793,87 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e três



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

reais e oitenta e sete centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado para a construção de 4 (quatro) bueiros duplo celular de concreto, os quais beneficiarão os moradores de locais onde há grande incidência de enxurradas no período chuvoso. **APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 335/2020, de 08 de setembro de 2020 de autoria da Mesa Diretora que: "Regulamenta a propaganda eleitoral no âmbito do Poder Legislativo Municipal para as eleições de 2020 e dá outras providências".** Destinado a definir as regras a serem observadas pelos agentes públicos municipais da Câmara Municipal de Jaru nas eleições de 2020 para prefeito, vice- prefeito e vereadores. PASSOU PARA O PEQUENO no qual não tiveram inscritos. Inscreveram-se no GRANDE EXPEDIENTE os vereadores João Matias; Badu. **Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: . 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 357/CMJ/GV/MMM/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020** de autoria do Vereador Marcos Machado Miranda que: "DENOMINA A PRAÇA MUNICIPAL NO DISTRITO DE TARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) **PROJETO DE LEI N.º 2943/GP/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com pagamento de diárias das atividades do setor de TFD- Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, garantindo o cumprimento das atividades incumbidas a Secretaria (APROVADO POR UNANIMIDADE).** 3) **PROJETO DE LEI N.º 2944/GP/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado para a aquisição e instalação de grades metálicas nos edifícios sendo: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Espaço de Convivência da Pessoa Idosa e na Capela Mortuária Municipal (APROVADO POR UNANIMIDADE).** 4) **PROJETO DE LEI N.º 2945/GP/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 que: "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 254/GP/1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Destinado a possibilitar o melhoramento dos sistemas de destinação de esgoto sanitário nos imóveis urbanos de Jaru. 5) **PROJETO DE LEI N.º 2946/GP/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 395.793,87 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado para a construção de 4 (quatro) bueiros duplo celular de concreto, os quais beneficiarão os moradores de locais onde há grande incidência de enxurradas no período chuvoso (APROVADO POR UNANIMIDADE).** **APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 335/2020, de 08 de setembro de 2020 de autoria da Mesa Diretora que: "Regulamenta a propaganda eleitoral no âmbito do Poder Legislativo Municipal para as eleições de 2020 e dá outras providências".** Destinado a definir as regras a serem observadas pelos agentes públicos municipais da Câmara Municipal de Jaru nas eleições de 2020 para prefeito, vice- prefeito e vereadores (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

---

presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 05 de outubro de 2020.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE – CMJ